

O IMPÉRIO AFRICANO

(Séculos XIX e XX)

Coordenação científica de
Valentim Alexandre

Edições Colibri

*

Instituto de História Contemporânea
Universidade Nova de Lisboa

Biblioteca Nacional – Catalogação na Publicação

O império africano : séculos XIX e XX / coord. Valentim Alexandre.
– (Inst. História Contemporânea. Cursos de verão ; 4)
ISBN 972-772-161-3

I – Alexandre, Valentim, 1942-

CDU 94(469)"18/19"

Título: *O Império Africano (Séculos XIX e XX)*

Coordenação científica: Valentim Alexandre

Editor: Fernando Mão de Ferro

Capa: Ricardo Moita sobre ilustração de Luanda, 1884

Revisão de texto: Paula Granado

Depósito legal: 151 812/00

Tiragem: 1 000 exemplares

Patrocínio

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

1.^a tiragem, Setembro de 2000

2.^a tiragem, Março de 2008

3.^a tiragem, Setembro de 2013

ÍNDICE

Prefácio

Valentim Alexandre	7
--------------------------	---

ÁFRICA NOS SÉCULOS XIX E XX – O ESTADO GERAL

O Império Africano (séculos XIX-XX) – As linhas gerais

Valentim Alexandre	11
--------------------------	----

O SÉCULO XIX

Portugal e o Abolicionismo

João Pedro Marques	31
--------------------------	----

A economia do Império (séculos XIX-XX)

Adelino Torres	55
----------------------	----

Relações portuguesas com as sociedades africanas em Angola no século XIX

Jill R. Dias	69
--------------------	----

S. Tomé e Príncipe no século XIX: um esboço de interpretação das mudanças sociais

Augusto Nascimento	95
--------------------------	----

Moçambique no século XIX

José Capela	117
-------------------	-----

O SÉCULO XX

A questão colonial na política externa portuguesa: 1926-1975	
Fernando Martins	137
Vinho, mulheres e guerra	
David Birmingham	167
Angola no século XX até 1974	
Maria da Conceição Neto	175

PREFÁCIO

No campo da História, dificilmente se encontrará um domínio onde a distância entre as ideias correntes e os resultados mais recentes da investigação científica seja maior do que na questão colonial, em particular no que respeita ao último império de Portugal em África. A principal razão estará no peso da ideologia que durante décadas marcou o tema, subordinando a produção nesta área a preocupações de ordem política, tendentes a conformar a realidade com a imagem da «missão civilizadora» de Portugal no mundo que se procurava inculcar.

Para além do carácter envolvente dos mitos, outras dificuldades se acrescentaram à pesquisa histórica, já depois da queda do Estado Novo e da descolonização. Entre elas, as que contribuíram para afastar os jovens investigadores desta temática: a falta de apoios institucionais, motivada pela natural crise dos organismos e centros a ela dedicados, ligados ao antigo regime, que nada veio substituir; e a desorganização dos arquivos, em especial do Arquivo Histórico Ultramarino, que desencorajava (e, é penoso dizê-lo, continua a desencorajar) quem quer que se propusesse fazer uma abordagem sistemática, em prazos fixados de antemão, como era o caso dos assistentes universitários. A tudo se juntou uma perspectiva exclusivamente eurocêntrica do país que, por contraponto à visão imperial anterior, se impôs nos anos seguintes à revolução de 1974 – e que teve a sua mais evidente expressão na *História de Portugal* coordenada pelo professor José Mattoso, onde a realidade colonial está reduzida a quase nada.

Só lentamente se foi saindo desta situação, a partir de finais da década de 1970 – sendo de justiça salientar a importância dos trabalhos pioneiros de José Capela que, ainda na vigência do Estado Novo, chamaram a atenção para temas até aí recalcados, como a escravatura e o tráfico de escravos. Outros investigadores se lhe foram juntando depois, na mesma tarefa de romper com as ideias feitas – poucos, é verdade, pelos motivos já indicados, sobretudo no que respeita à história de África, muito prejudicada nos anos recentes por uma desigual distribuição de impulsos e de meios financeiros, que, mais uma vez por razões ideológicas, se concentraram no estudos das colónias do Oriente. A lacuna foi em grande parte preenchida pelo desenvolvimento da historiografia africana de origem anglo-saxónica, a partir dos anos sessenta, que, abandonando a habitual perspectiva eurocêntrica, fez a análise dos povos africanos como entidades em si, com vida e história

própria, por vezes só superficialmente tocada pelo domínio colonial. Resta esperar pelo avanço da pesquisa realizada pelos próprios africanos, que a obra de alguns investigadores já anuncia.

Com estes contributos, de diversas origens, tem vindo a formar-se uma imagem do último império português – o que se constitui após a independência do Brasil e finda com a descolonização em 1975 – que pouco tem em comum com a da historiografia de há três décadas, ainda hoje dominante entre os não especialistas. O Curso de Verão promovido em Setembro de 1999 pelo Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa procurou ajudar a preencher esse fosso, cobrindo os aspectos mais relevantes da história do sistema colonial português nos séculos XIX e XX, com recurso a comunicações de especialistas nacionais e estrangeiros.

Começando por duas aulas de carácter geral – uma, sobre «A África nos Séculos XIX e XX – Linhas Gerais de Evolução», entregue a Elikia M'Bokolo; e outra, sobre «O Império Colonial Português», ao cuidado do autor destas linhas – o Curso dividia-se depois em dois sectores distintos, correspondentes respectivamente à fase de formação do império (em termos gerais, o século XIX) e à da sua existência plena, com um corpo territorial já definido, sujeito a ocupação administrativa (desde começos do século XX). A estrutura do Curso era idêntica para os dois sectores. Em ambos, dedicavam-se comunicações a cada uma das colónias mais importantes: Angola (Jill Dias, para o século XIX; e Maria Conceição Neto, para o século XX); Moçambique (José Capela, para o século XIX; e Joana Pereira Leite, para o século XX); e S. Tomé e Príncipe (apenas para o século XIX, quando era a «jóia» das colónias portuguesas, em termos económicos; apresentada por Augusto Nascimento). Também a economia do império mereceu duas aulas (uma para o período anterior a 1930, por Adelino Torres; a outra, para 1930-1974, por Fernando Rosas); bem como a questão colonial na política externa portuguesa (por Nuno Severiano Teixeira e Fernando Martins, respectivamente). Para além desta estrutura de base, o Curso dava ainda atenção a temas específicos, particularmente relevantes: para o século XIX, «Portugal e o Abolicionismo» (João Pedro Marques); para o século XX, «A Ideologia Colonial durante o Estado Novo» (Yves Léonard); «Angola e Moçambique no Contexto da África Austral» (David Birmingham); e «A Guerra Colonial» (António José Telo).

Apesar de todos os esforços do Instituto de História Contemporânea, não foi possível reunir os textos de todas estas comunicações em tempo de poderem ser incluídas no presente volume. As que se publicam – uma parte

significativa – contribuirão decerto para dar ao leitor uma nova perspectiva sobre a história do último império português.

ÁFRICA NOS SÉCULOS XIX E XX
O ESTADO GERAL

O IMPÉRIO AFRICANO (SÉCULOS XIX-XX) AS LINHAS GERAIS*

Valentim Alexandre

Introdução

De há alguns anos a esta parte, a historiografia tem vindo a marcar a existência de três impérios distintos na expansão ultramarina portuguesa: o do Oriente, que, formado nos inícios de Quinhentos, declina rapidamente nos finais do mesmo século; o do Brasil, que arranca por esta mesma altura, tendo o seu auge no século XVIII e o seu fim no primeiro quartel do seguinte; e o africano, que abre dificilmente caminho no decurso de Oitocentos, ganha consistência territorial nas primeiras décadas de Novecentos e termina com a descolonização, em 1975.

Não devendo fazer esquecer os elementos de continuidade que – como em qualquer processo histórico – fazem a ponte de um império a outro, esta perspectiva tem a vantagem de sublinhar a importância da ruptura entre os diversos sistemas coloniais, que se diferenciam não apenas pelas suas bases geográficas, mas também pelas suas formas de organização política e pelas suas estruturas económicas.

Cabe-nos neste texto traçar a evolução do terceiro e último desses impérios, nas suas linhas gerais. Como ponto de partida, tomamos o ano de 1825 – data do reconhecimento da independência do Brasil pelo Estado português, que abre caminho a um novo projecto colonial, agora centrado em África. O ponto de chegada é ainda mais óbvio – marca-o o fim do sistema, com a descolonização, em 1975.

Por comodidade e sobretudo para maior clareza de exposição, distinguimos três fases na vida do derradeiro império português. A primeira leva-nos até aos anos setenta do século XIX, correspondendo a um período em que, no essencial, se mantêm as características herdadas do sistema anterior, com forte peso ainda do tráfico de escravos (como já veremos). A segunda fase abrange a época da partilha de África por várias das potências europeias, que tem o seu momento culminante no último quartel de Oitocentos, e a das campanhas militares de ocupação dos territórios coloniais, completada, salvo casos muito contados, no termo da Grande Guerra. A terceira fase cobre todo o período posterior a 1918, compreendendo regimes diversos (1.^a República, Ditadura Militar, Estado Novo), com políticas a muitos títulos contraditórias, a que se pode no entanto reconhecer um objectivo comum – o de reforçar o controlo político, administrativo e económico sobre os povos das colónias.

Por último, os anos de 1945 a 1975 são simultaneamente os do desenvolvimento da economia do império e os da sua crise final.

O Império de Antigo Regime

Com a perda do Brasil, o império português fica reduzido a alguns pequenos territórios dispersos pelo mundo, com ligações muito ténues à metrópole.

Boa parte deles – os arquipélagos atlânticos de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe e as possessões no continente africano, então limitadas a postos e enclaves no litoral, salvo uma linha de penetração a norte do Quanza, de Luanda a Malange, e uma outra, na costa oriental, de Quelimane a Tete, ao longo do rio Zambeze – tinha ainda então como actividade principal o tráfico de escravos para as Américas, quase totalmente controlada por negociantes estabelecidos, não no reino português, mas no Brasil.

Quanto às colónias do Oriente, as suas relações mercantis com a metrópole haviam conhecido desde o último quartel de Setecentos um último surto, aproveitando sobretudo da neutralidade portuguesa nos diversos conflitos armados que perturbaram os circuitos mercantis internacionais. Mas esse período de expansão chegara ao fim na década de 1820, no termo da qual as importações de produtos da Ásia pelo reino português não ultrapassavam 10% das registadas no início do século. Simultaneamente, tendiam também a desaparecer as redes mercantis que uniam entre si as possessões além do Cabo – caso de Goa com Moçambique, por um lado, e com Macau, por outro. Quase inexistente a nível económico, o domínio de Portugal sobre as suas possessões de África e do Oriente é também extremamente frágil, a nível político, indo pouco além do exercício formal da soberania, que deixava um largo espaço de influência e de poder aos interesses locais. Típica das zonas periféricas do império luso-brasileiro, esta situação acentuou-se com as convulsões políticas iniciadas no reino com a revolução de 1820, que tendiam a enfraquecer no ultramar o governo central, minado pelo confronto entre princípios de legitimidade diversos – o que deu muitas vezes azo à constituição de juntas de governo locais, alheias ou opostas às ordens de Lisboa.

É neste contexto, muito desfavorável, que surgem os primeiros projectos de formação de um novo sistema colonial, agora com centro em África.

A ideia de compensar a perda do Brasil pela criação de um outro império é muito precoce – surge-nos já no primeiro período liberal (1820-1823), nos debates suscitados pela própria questão brasileira, quando se torna evidente a incapacidade das Cortes para evitarem a secessão do território americano. Pouco depois, há iniciativas no mesmo sentido, de base económica: em 1825, uma “representação” de “Negociantes e Fabricantes da Praça de Lisboa”, com 26 assinaturas, reclama um regime de protecção às suas exportações para África, nomeadamente em Angola, como forma de ver concretizadas as suas “justas esperanças” de aí encontrarem “a evasão que lhe [sic] negava o Brasil”.

O impulso colonizador, de raiz ideológica ou mercantil, não deixou de tocar os

apresentara às Cortes a 16 de Fevereiro de 1836 – em particular, a necessidade de abolição imediata da exportação de escravos a partir de qualquer das possessões portuguesas, “lei capital, base da civilização e da prosperidade dos povos africanos”, sem a qual “inútil seria legislar, porque uma parte daqueles para quem são destinados, ou seriam arrebatados para além do mar, ou eles mesmos continuariam a ocupar-se no tráfico e nas guerras intestinas,

como acontece hoje; inútil seria procurar promover a cultura das terras, porque os capitais continuariam a fugir para o tráfico dos escravos por ser muito mais lucrativo que qualquer outra indústria, e também porque o colono negro escravo nunca tem segurança contra a avidez, capricho ou cólera do senhor, que num momento o pode exportar”. Aí se defendia igualmente a reorganização da administração ultramarina, tocando tanto os órgãos centrais (de forma a dar continuidade à política colonial) como aos governos locais (reforçando simultaneamente a autoridade dos respectivos governadores e a fiscalização a que estavam sujeitos).

Estas propostas têm um reflexo directo na legislação setembrista, correspondendo à promulgação dos decretos de 10 de Dezembro de 1836 (abolição da exportação de escravos) e de 7 do mesmo mês (reforma da administração ultramarina, que, entre outros pontos, criava um órgão consultivo, o Conselho de Governo, junto de cada governador-geral). Um outro diploma

– o decreto de 17 de Janeiro de 1837 – regulava as relações mercantis entre a metrópole e as colónias, procurando favorecer o comércio de trânsito português bem como a exportação de certos produtos do reino (como o vinho) para o ultramar. O reforço das posições nacionais nas possessões deveria passar ainda pela formação de companhias coloniais e pelo fomento da colonização – este último, um objectivo particularmente caro a Sá da Bandeira, que o procurou promover, mas sem êxito, durante os treze meses em que esteve à frente do Ministério do Ultramar, de Março de 1838 a Abril do ano seguinte.

Neste mesmo período, a política de Sá da Bandeira visava ainda um outro objectivo – o da consolidação do domínio territorial português em África, designadamente pela ocupação da linha da costa de Angola e Moçambique, completada, no primeiro caso, pela expansão para zonas limítrofes, com particular incidência na foz do Congo.

Ao contrário de uma lenda criada já no século XIX, Sá da Bandeira não era uma voz isolada na defesa do projecto imperial: são comuns, na época, as opiniões dos que pensavam estar a “tábua de salvação” do país nas possessões do ultramar, que, segundo geralmente se acreditava, estariam prontas a desentranhar-se em riquezas se fossem convenientemente exploradas.

Mas é verdade que, dos planos coloniais de Sá da Bandeira, nesta sua passagem pelo poder durante o setembrismo, pouco ficou de substancial – apenas a fundação das povoações de Moçamedes, no litoral sul de Angola, e do Mindelo, na ilha de S. Vicente do arquipélago de Cabo Verde ; e um tímido arranque do comércio entre as praças de Lisboa e de Luanda, a coberto das medidas proteccionistas de 1837, nomeadamente do exclusivo da urzela

nesse ano firmado – teve efeitos limitados, levando sobretudo a uma mudança de rotas do tráfico negreiro, que passou a efectuar-se a partir de pontos isolados da costa.

Anos depois – a partir de 1851 –, Sá da Bandeira teve ocasião de retomar os seus planos, agora na qualidade de presidente do Conselho Ultramarino (órgão nessa data restaurado, depois de

abolido em 1834) e a partir de 1856 como ministro. Entretanto, na década anterior, o regime cabralista não abandonara de todo em todo o projecto colonial, tentando designadamente relançar a colonização portuguesa em Angola (mas sem qualquer sucesso) e reforçar as relações mercantis com as possessões (com resultados escassos). Agora, nos começos dos anos cinquenta, o contexto em que se move a política imperial altera-se em pontos essenciais: na metrópole, inicia-se um período de relativa estabilidade política, saindo-se do ciclo de guerras civis que marcara o país desde 1820; no ultramar, fecha-se o principal mercado de importação dos escravos provenientes das colónias portuguesas (o Brasil), o que parecia afastar o principal obstáculo ao desenvolvimento de uma economia de plantação nos territórios do continente africano, particularmente em Angola.

Neste quadro mais favorável, os objectivos da acção de Sá da Bandeira estão muito próximos dos já avançados nos anos trinta.

Então como agora, tem-se em vista a ocupação da linha da costa de Angola e de Moçambique e de alguns sertões do interior, de forma a criar territórios compactos, sem soluções de continuidade. Mas, nos anos cinquenta, as circunstâncias permitem dar-lhe um começo de execução, designadamente pela tomada de Ambriz (a norte de Angola) em 1855, com o intuito de utilizar a mesma expedição para fazer a ocupação da região da foz do Congo. Frustrado esse movimento, por oposição da Grã-Bretanha, tentou-se depois a penetração pelo interior, começando pelas minas do Bembe, na zona do Congo – mas encontrando uma forte resistência das populações atacadas, o que impediu qualquer avanço.

Também presente esteve sempre a preocupação de dar impulso às relações económicas com as colónias, mormente no que a Angola dizia respeito, levando agora à formação de uma companhia de navegação – a “Companhia União Mercantil” –, destinada a ligar a praça de Lisboa a Benguela, Luanda, Moçâmedes e Ambriz, com escala por Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Do mesmo modo se retoma o propósito de fomentar a colonização branca, para que se cria um fundo especial (mas mais uma vez se esbarra na invencível relutância da população portuguesa em emigrar para África).

Finalmente, também no domínio das relações sociais os objectivos são em parte os mesmos – pôr fim ao trabalho forçado dos “carregadores” em Angola (já decretado, mas sem efeitos práticos, por uma portaria de 31 de Janeiro de 1839); e extinguir o tráfico de escravos, que continuava a fazer-se, embora em números muito mais baixos, para Cuba e para o sul dos Estados-Unidos, por um lado, e para várias zonas do Índico, por outro. Mas já é novo o propósito de cooperar de perto com a Grã-Bretanha neste âmbito, cumprindo de forma estrita o tratado de 1842. Igualmente novo é o ataque que começa a fazer-se à própria escravatura, através de vários diplomas, sendo o principal o decreto de 29 de Abril de 1858, que previa a sua extinção total em vinte anos. O objectivo último era o fomento de uma

condenada, mas libertada por pressão do governo francês – enfraqueceu decisivamente a posição do ministro, que não encontrou na Grã-Bretanha o apoio esperado.

Caído em meados de 1859 o governo de que Sá da Bandeira fazia parte, a política colonial altera-se em pontos significativos, com especial realce para as posições relativas ao tráfico de escravos (passando a admitir-se abertamente a exportação de mão-de-obra negra

para S. Tomé e Príncipe, antes reprimida) e à expansão territorial (posta de lado, e substituída mesmo por uma linha de retração, com abandono dos postos mais afastados, nomeadamente em Angola). No ambiente de crise da década de sessenta, sensível sobretudo na sua segunda metade – provocada em grande parte pela guerra entre o Brasil e o Paraguai, que fez cessar as remessas de capitais dos emigrantes –, discutiu-se cada vez com maior insistência a possibilidade de manter com proveito um tão vasto império. Para uma corrente importante, embora minoritária, a solução estaria na venda das colónias de além Cabo, para concentrar esforços em Angola e S. Tomé e Príncipe. Que se saiba, a hipótese nunca chegou a ser seriamente encarada a nível governamental. A reforma administrativa de 1 de Dezembro de 1869 limitou-se a obrigar as colónias a contar em princípio com as suas próprias forças, em nome da autonomia financeira que lhes concedia.